PORTARIA Nº 05 / 2 0 2 4

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, e etc.

CONSIDERANDO o pedido através do Ofício nº 02/2024 do Prefeito – Protocolo 30/2024, para Convocação de Reunião Extraordinária, para votação dos Projetos de Lei nºs 376, 377, 378/2023 e vetos do PL 349/2023, com **CARÁTER DE URGÊNCIA e RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO**;

CONSIDERANDO os termos inciso I, §1º do Art. 60 da *Lei Orgânica Municipal* e Arts. 113 e 114 da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 67 e 75 da Resolução 357/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da alínea "a" do inciso II do Art.50 da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé que atribui competência ao Presidente da Câmara para deliberar sobre o tema acima;

CONSIDERANDO, sobretudo, a supremacia do interesse público.

R E S O L V E :

Art. 1º. Convocar **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Muriaé, a ser realizada no Plenário João Evangelista Bandeira de Melo, no dia 23(vinte e três) de janeiro de 2024, terça-feira, com início às 18h (*dezoito horas*) que deliberará, **EXCLUSIVAMENTE**, para **Leitura e Votação em 1ª, 2ª e 3ª Votação do Projetos de Lei nº 376, 377, 378/2023 e vetos do PL 349/2023.**

Art. 2º. Ficam nomeados os *Vereadores(a)* adiante relacionados, para integrarem a **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL** da Câmara Municipal de Muriaé, com a função de analisar e dar parecer nos Projetos nos termos do Art.1º:

COMISSÃO ESPECIAL

MEMBROS: ADEMAR CAMERINO
MIRIAM FACCHINI BARBOSA
VANDERLEI LUIZ LOPES

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2024.01.15 10:09:17 -03'00'

Art. 3º. Fica determinado ao Diretor Geral, que subscreva e faça a convocação individual (celular, whatsapp ou outra ferramenta) de todos os Vereadores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Muriaé, 15 de janeiro de 2024.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629

Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2024.01.15 10:09:27 -03'00'

GERSON FERREIRA VARELLA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé